



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## RESOLUÇÃO CIB Nº 008/2013 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre o Plano de Ação de Vigilância Sanitária – 2013 do Estado do Amazonas.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 241ª Reunião (190ª Ordinária), realizada no dia 25.02.2013, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.106/2010/GM/MS, de 12.5.10, que em seu art. 6º dispõe sobre os recursos financeiros que se destinam à execução das ações de vigilância sanitária pelos integrantes do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

**CONSIDERANDO** que o Processo nº 03202/2013-SUSAM, trata do encaminhamento do Plano de Ação de Vigilância Sanitária do Estado, referente ao ano de 2013, do Departamento de Vigilância Sanitária – DEVISA;

**CONSIDERANDO** que o Plano se encontra bem estruturado, com os objetivos e metas bem definidas, com um elenco de ações estruturantes da Vigilância Sanitária, com objetivo de fortalecer a Gestão, definindo ações e estratégias para o gerenciamento de risco sanitário e estruturação no âmbito do estado do Amazonas, abrangendo ações nos 62 (sessenta e dois) municípios que o compõem, totalizando o valor de R\$ 689.500,00 (Seiscentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais);

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do Senhor **Bernardino Cláudio de Albuquerque**, tendo em vista que o processo se encontra na conformidade da proposta apresentada, com as respectivas explanações, justificativas e planilhas demonstrativas.

### RESOLVE:

**CONSENSUAR** pela aprovação do Plano de Ação de Vigilância Sanitária – 2013 do Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de fevereiro de 2013.

  
**Januário Carneiro da Cunha Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 008/2013, datada de 25 de fevereiro 2013, nos termos do Decreto de 13.7.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde